EDITAL Nº 427/2026-PROGRAD/UFMS.

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024, a Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital PROGRAD nº 58, de 11 de fevereiro de 2026, torna público **o resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de estudantes da graduação de cursos de licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Os estudantes deferidos encontram-se no **Anexo I** deste Edital. O critério de desempate foi aplicado de acordo com o item 8.2 do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS.

1.2. O estudante indeferido com o respectivo motivo encontra-se no **Anexo II** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura.

1.4. Não houve estudantes inscritos e/ou deferidos para os núcleos: **Faalc - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Faalc- SubProjeto: Artes - Curso: Música; Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Noturno); Faed - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia (Integral); Faed - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Faed-SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Infi/Inqui - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Inma - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Fach - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Fach - SubProjeto: História - Curso: História; Inbio - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Cpaq - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cpaq - SubProjeto História - Curso: História; Cpaq - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cpaq- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cpaq: - SubProjeto Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cpaq - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Cpan- SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Cpan- SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Cpan - SubProjeto: História - Curso: História; Cpcx - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português; Cpna - SubProjeto: História - Curso:História; Cpnv- SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cppp - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Cptl - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Cptl - SubProjeto: História - Curso: História; Cptl - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Cptl - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Cptl: SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês;Cptl- SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Agead - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).**

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo II** do Edital nº 58/2026-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à PROGRAD, entre os dias 12 e 13 de novembro, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar - Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2026
Nº 8923
Pg. 133

Campo Grande, 11 de novembro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - ESTUDANTES DEFERIDOS
(Edital nº 427/2026 - PROGRAD/UFMS)

Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras - Português/Espanhol		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
DJWSY.051126	4.45	43º

Faalc - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras - Português/Inglês		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
ZSSN2.061126	9.05	50º

Cpaq - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
5BCJO.061126	8.24	92º
M0M8A.061126	8.16	93º

Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
LCAIS.051126	5.97	78º

Cpan - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
AUX9L.081126	9.16	44º
GVBIK.051126	7.9	45º
DVSZN.051126	7.23	46º
DBHZN.051126	0.0	47º

Cpan - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia		
Protocolo	**MGA**	**Classificação**
LDJEV.081126	7.95	68º

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
12/11/2026
Nº 8923
Pg. 134

ANEXO II - ESTUDANTE INDEFERIDO COM O RESPECTIVO MOTIVO
(Edital nº 427/2026-PROGRAD/UFMS)

Cpan - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física	
Protocolo	**Motivo do Indeferimento**
WBKQO.061126	O estudante foi convocado pelo Edital nº 510/2025-PROGRAD/UFMS

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 11/11/2026, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6799278** e o código CRC **A27D4BE4**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

12/11/2026
Nº 8923
Pg. 135